



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0753/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0753/1995 DE 17/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ARCHIBALDO ZANCRA

E M E N T A:

Denomina Arthur Luiz Adriano, a atual. viela 3, situada no Parque da Mooca, entre as Ruas Jovinião Brando e Rua Chamantã, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

Lei 12.019 de 02/04/96

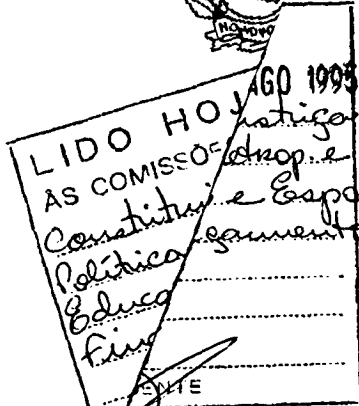




Câmara Municipal de São Paulo

Projeto de Lei no.

01 - PL
01-0753/1995



Denomina Arthur Luiz Adriano a Viela 3, situada no Parque da Mooca, entre as Ruas Joviniano Brandão e Rua Chamantá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

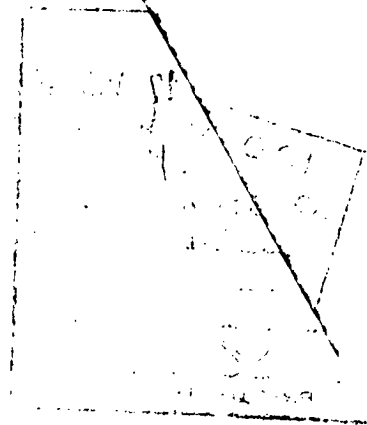
Art. 1o.- Fica denominada Rua Arthur Luiz Adriano, a atual Viela 3, que tem início na Rua Joviniano Brandão, altura do no. 229-A, e termina na Rua Chamantá, entre os no. 274 e 258, no Parque da Mooca.

Art. 2o.- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3o.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões

Archibaldo Zancra



CÂNIAN MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SEGUE, X, Y, Z, a data de emissão (s) rubri-
cado(s) com n.º 204 e a data de emissão sob
n.º 05 / 01 / 08 / 95 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa prestar justa homenagem póstuma ao Sr. Arthur Luiz Adriano que, nasceu em 8 de julho de 1911, na cidade de São João da Boa Vista, estado de São Paulo. Faleceu em 21 de janeiro de 1995, nesta capital de São Paulo.

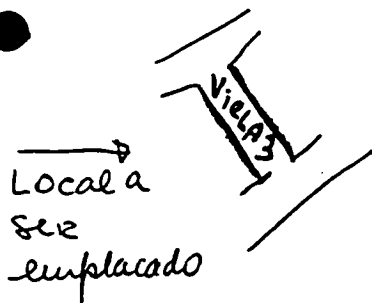
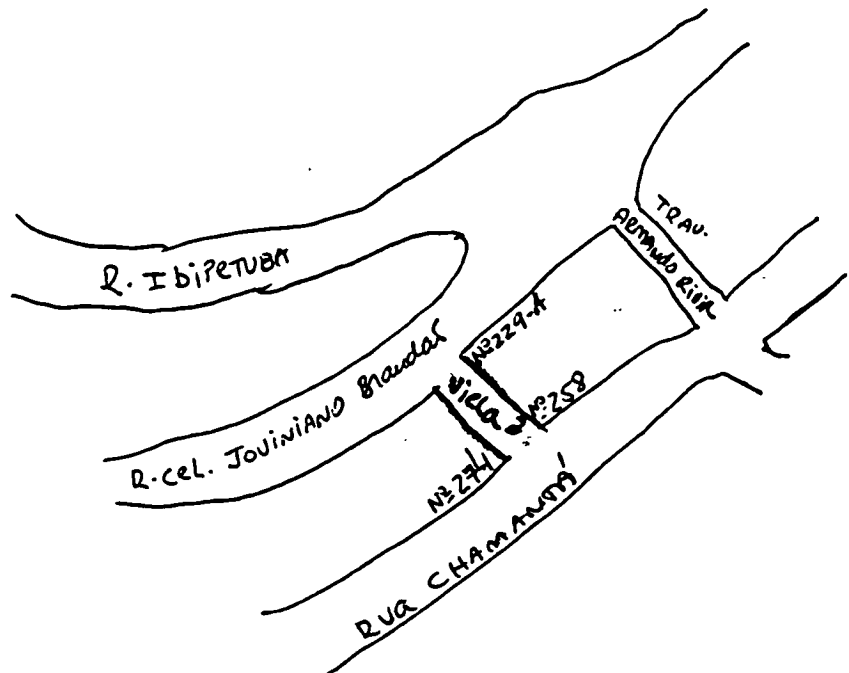
Foram seus pais, Sr. Maximiliano Adriano e Sra. Amélia Samistraro. Era casado com dona Marietta Izzo Adriano, deixando os filhos Neusa Maria Adriano e Amalia Marly Adriano Ponto.

Arthur Luiz Adriano ao contrair matrimônio com Marietta Izzo, de tradicional família da região, uma das fundadoras do bairro de Vila Prudente, constituiu família exemplar que, tendo-o como modelo e inspirador, souberam compreender os anseios da comunidade local, ajudando-a sempre que necessário.

A vida familiar, bem como sua vida profissional e de cidadão ético e exemplar, sempre foi pautada por atos de suprema honestidade de propósito e de elevada benemerência, uma vez que sempre emprestou seu trabalho e dedicação na solução dos problemas do bairro.

Isto posto, esperamos contar com o beneplácito dos meus nobres pares nesta Câmara Municipal a fim de se concretizar tão justa e merecida homenagem.

"CROQUI DE LOCALIZAÇÃO"



Local a
ser
emplacado
Vielas
ENTRE JOV. Brandas (esquina c/ Nº 229. A
e Chamantá (entre Nº 274 e 258)



CARTÓRIO:

Rua Augusta, 1300 - S/ Loja
CEP 01304-001 - Tel.: 289-0363

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

34.º SUBDISTRITO - BAIRRO CERQUEIRA CESAR

SÃO PAULO — CAPITAL

Paulo Wanderley Brossi

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Folha nº 04 de proc.
nº 753 de 19 95

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C-34 Folha 010V Número 19751

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, consta o assento de Arthur Luiz Adriano falecido no dia 21 de janeiro de 1995, às 18 horas e 05 minutos neste Subdistrito: no Hospital Morte de Julho, à Rua Peixoto Gomide, 625 do sexo masculino, profissão aposentado natural de São João da Boa Vista/SP, com 83 anos de idade, estado civil casado filho de Maximiliano Adriano e de Amelia Samistraro.

O falecido residia à Rua Cananeia, 381-, São Paulo, SP.

Atestado de óbito firmado pela Dra. Beatriz da Silva Costa, que deu como causa da morte insuficiência respiratória aguda, broncopneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica.

O sepultamento foi realizado no cemitério do Bras.

Foi declarante Geraldo Porto Filho - RG.3.246.237 - prov.26/81

Observações: O falecido era casado com Marietta Izzo Adriano, deixando as filhas: Neusa Maria Adriano e Amalia Marly Adriano Porto, maiores de idade. Deixa bens a inventariar, não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 26 de janeiro de 1995.

34.º SUB.
C. CESAR

Maria Cristina U. Brossi da Cunha

Escrivente Autorizada

CERTIDÃO DIGITADA POR *Dub*

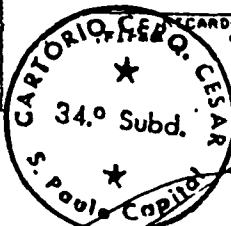
34º REGISTRO CIVIL C. CESAR	
VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO	
AO SERVENTUARIO	R\$ 1,43
AO IPESP	R\$ 0,28
TOTAL	R\$ 1,71
RECIBO	<i>Dub</i>

SELOS PAGOS POR VERBA
Guia Nº 021/95

34º Cartório de Cerqueira Cesar - São Paulo - Capital
Rua Augusta, 1300 e/1-Paulo Wanderley Brossi-Oficial

Reconheço a firma autêntica de: MARIA CRISTINA USUKATA
BROSSI DA CUNHA.
São Paulo, 31 de janeiro de 1995
Em testemunha de verdade.

RICARDO HORTA CASTAGNA - Escrivente Autorizado
0,47/Proc. Dado 0,47/Total 0,941





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 753 de 19 95 21 08 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 21/08/95.

FÁTIMA A. CORTES MOTTL
Ass. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

21 / 8 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/08/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 23 de 08 de 1995.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

06

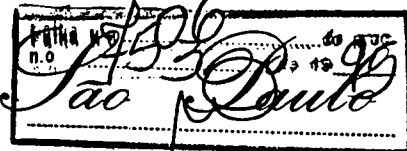
Em

18 09 95

(a)



Câmara Municipal de



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 753/95, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Arthur Luiz Adriano) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 753/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 3 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 18/09/95

DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO

22/09/95

PRESIDENTE

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 22/09/95

CALISTO DEL GIORRO
Chefe Gab. Exec. Finca
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

25/09/95
18:20h

Sr. Marcos,

Oficiar ao 'Executivo' solicitando informações ao presen-
te projeto de lei.

25-9-95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

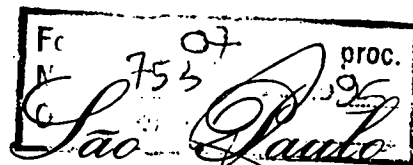
25-9-95

MARCOS, ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE _____ juntado _____, nessa data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____, sob folha _____, n.º _____
Em 19/10/95



Câmara Municipal de



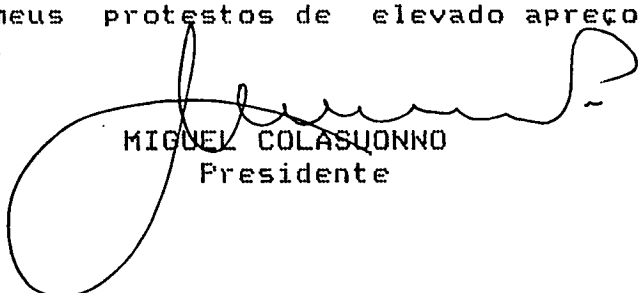
São Paulo, 03 de outubro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0578/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 753/95 de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - que denomina Arthur Luiz Adriano a Viela 3, situada no Parque da Mooca, entre as Ruas Joviniano Brandão e Rua Chamantá - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASQUONNO
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 753/95, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 3 e 6 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Fls. Nº. 08 do nº 753/95
O funcionário

São Paulo, 03 de outubro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 578 , de
03.10.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 753/95 , de autoria do Ver. Archibaldo
Zancra.

Anexo: cópia do PL, do croqui e do despacho da comissão solli-
citante.

RECEBI EM:
05/10/95
Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....

753

de 19.....

95-09/10/95

(a).....

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 09 / 10 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/10/95 às 12:00 hs.

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 m 15

Em 09 11 95

(a) m



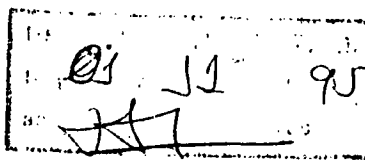
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 1^o de NOVEMBRO de 1995

GABINETE DO PREFEITO

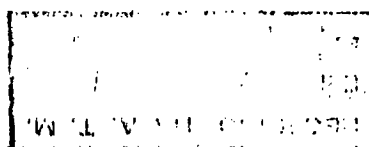
Ofício A. J. L. n.º 273/95

Folha n.º	10	do Proc.
N.º	753	de 19 95
O Funcionário	MA	



Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0272/1995



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

Em 12/11/95

L. A. de Carvalho
LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO
Assessor Jurídico Leg. Chancelaria
L. T. M.

RECEBIDO EM LEGISLAÇÃO
Em 12/11/95
N. 17.45 horas

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/11/95

MARCOS ANTONIO TEÓFIDAS
Chefe de Seção Técnica III -
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/11/95 às 16:00 hs.



Folha n.º	11	do Proc.
N.º	753	de 19 95
O Funcionário	m	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 753/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0578/95, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 273/95.



Folha n.º 12 do Proc.
N.º 753 de 19 95
O Funcionário M

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 1954/95-P.L. 753/95 em 31/08/95 (a)

CASE G
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 355/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

a) trata-se de logradouro oficial pelo
Decreto nº 10.673 de 11/10/73, porém não denominado;

b) os dados técnicos são suficientes para
sua identificação, bem como sua caracterização está correta;

c) o nome proposto não constitui
homonímia;

d) quanto ao Codlog deverá ser
encaminhado a R.I., pois no Mapa Oficial do Município
antigo, o referido logradouro consta com o Codlog 74.347-0 e
no atual figura sem Codlog.

S.P., 31/08/95

LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Diretor Subst. Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

LFLD/LAA/mcfa

Processo
N.º 09.003.919075
CASA DE HABITAÇÃO
CASE 4



Folha n.º	13	do Proc.
N.º	753	de 1995
O Funcionário	m	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 8

do Processo nº 09 00 2 391 98 37

em 18 / 10 / 95 (a)

ACSO
E

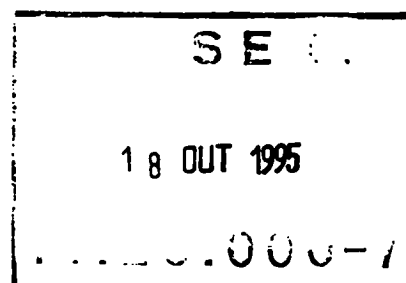
CASE 6
Sr. Diretor.

Nada temos a acrescentar ao já exposto
quando do memorando ATL nº 29 04 / 90 (cópia à folha
retro).

S.P., 18 / 10 / 95


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

AJM/mcfa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	14	do Proc.
N.º	753	de 1995
O Funcionário	M	

Folha de Informação n.º 09

do Processo n.º. 59-002.391-95x77

em 18/10/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 753/95.

INFORMAÇÃO : 1131/CASE-0/95.

Maria E. G. SILVA
Cf. Adm. Geral III
CASE nº

SEHAB-G/ATAJ

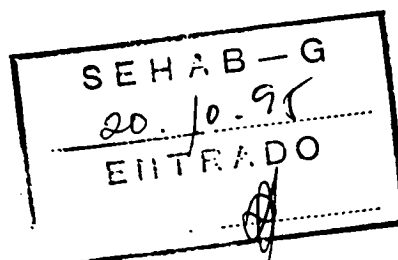
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

19/10/95.

ENC.º JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

PR
MJS*





Folha n.º	15	do Proc.
N.º	753	de 19 95
O Funcionário	M	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-002.391-95*77

em 23/10/95

(a)

SEREN

Aux.

RODRIGO DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo

SEHAB-9

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 753/95.

SGM - ATL

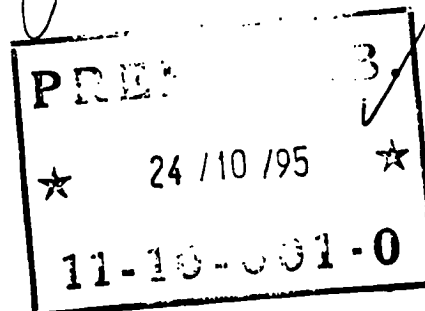
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora

Chefe, encaminhamos o presente com as informações de CASE às
fls. 07/09.

23 outubro 1995

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB -ATAJ



SLA/src1...

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data para para informação documento, rubricado sob
folha n. 57/24/55/95. 22



17 - RELCOM
17-1899/1995

Folha n.º	16	do proc.
n.º	753	de 19 95

São Paulo

Câmara Municipal de

16 - PAR
16-1856/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 753/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa denominar Arthur Luiz Adriano a Viela 3, situada no Parque da Moóca, entre as Ruas Joviniiano Brandão e Rua Chamantá.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Em sua resposta, o Sr. Prefeito informou que: trata-se de logradouro oficial, pelo Decreto nº 10.673, de 11.10.73, porém não denominado; os dados técnicos são suficientes para a sua identificação, bem como a sua caracterização está correta; o nome proposto não constitui homonímia e, finalmente, que quanto ao Codlog deverá ser consultado R.I., pois no Mapa Oficial do Município antigo, o referido logradouro consta com o Codlog 74.347-0 e no atual figura sem Codlog.

Por se tratar da matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

~~_____~~
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/11/95

[Handwritten signatures and initials]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/11/95

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Reabido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 30/11/95 às 18:00 hrs

AO NOBRE VEREADOR

Fausto Lima

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

5 | 12 | 95

Am Lf
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Folha n.º	17	do Proc.
N.º	753	de 1995
O Funcionário	<i>[assinatura]</i>	

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 15/12/95 .

[assinatura]
Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho
Presidente



16 - PAR
16-2241/1995

Câmara COMISSÃO DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL Nº
753/95

Folha n.º 18 do Proc.
n.º 753 de 19 95
O Funcionário *na*

Visa o presente PL Nº 753/95 de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, denominar o logradouro público inominado, atual Viela 3, que tem início na Rua Joviniano Brandão, altura do nº 229-A e termina na Rua Chamantá, entre os nºs 274 e 258, no Parque da Mooca.

O nome proposto para o referido logradouro é: Arthur Luiz Adriano.

A propositura vem acompanhada de: Justificativa, Certidão de óbito e de uma (1) cópia xerográfica de um croquis de localização do logradouro que se pretende nominar.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações do Executivo.

O Executivo, em resposta, enviou a INFORMAÇÃO 355/CASE 4/95 enviada através do Ofício A.T.L. nº 273/95 na qual informou:

a - trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 10.673 de 11/10/73, porém não denominado;

b - os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização (Viela) está correta;

c - o nome proposto não constitui homonímia;

d - quanto ao Codlog deverá ser encaminhado a R.I., pois no Mapa Oficial do Município antigo, o referido logradouro consta com o Codlog 74.347-0 e no atual figura sem Codlog.

Com as informações recebidas a Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela apresentação de parecer pela legalidade.

Esta Comissão analisando a propositura julgou-a de interesse público, concordando com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente em 20/12/95

Alm. L.P.
Presidente

Luciano
Relator

17 - RELCOM
17-3333/1995

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 02/11/96

P/ *M*
LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 5/2/96 as 12h

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário

Reg. 10838

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

5/2/96

[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19	do proc.
753	de 1996
C.º de Arquivamento	

16 - PAR

16-0095/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 753/95

De iniciativa do N. Vereador Archibaldo Zancra, o projeto de lei 753/95 visa denominar RUA ARTHUR LUIZ ADRIANO, a atual Viela 3, que tem início na Rua Joviniano Brandão, altura do nº 229-A, e termina na Rua Chamantá, entre os nºs 274 e 258, no Parque da Moóca.

De acordo com a justificativa que acompanha a matéria, o homenageado é natural da cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo. Foi um pai de família exemplar, profissional competente e acima de tudo cidadão participante da vida comunitária do bairro onde morou. Faleceu em 21 de janeiro de 1995.

A par do exposto e no que cabe a esta Comissão analisar, consideramos a propositura digna de prosperar e de ser aprovada.

Favorável, desta forma, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 13/02/96.

Presidente

Maurice Fane

Relator

Van Z. P.
[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-6018/1996

**A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento**

Em 16 / 2 / 86

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 21.02.91 as

h.

MARGARETE LOPES SILVA

Secretária

o nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

21.02.91

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

SEGUE(M) Juntado

documento(s) sob n.

n.º 20

27 02 96

SÃO PAULO

rubrica

informação sobre

WJ



16 - PAR

P 16-0125/1996

Folha n.º 20 do proc.

n.º 753 de 1995

funcionário nº 16

PROJETO DE LEI Nº 753/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa denominar Arthur Luiz Adriano a atual Vieira 3, situada no Parque da Mooca, entre as Ruas Joviniano Brandão e Rua Chamantá.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de fevereiro de 1996.

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures and initials]

José Maria

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 01 / 03 / 1996

pagina 50 coluna 1ª

Conferido: W

À Leg. 3

Em. 05 / 03 / 96

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

05 / 03 / 1996
14:55h. [Assinatura]

Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo,
providenciar carta de lei e registro.

13-03-96

[Assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

13-03-96

[Assinatura]
MARCOS ANTONIO LEONARDAS
Assistente de Chefe Técnica

SEQUE nesta data
de papel de Informação
rubrica
Em 18/04/1996



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 21 do proc.
nº 532/95

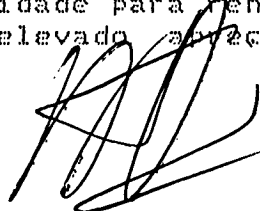
São Paulo, 19 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0243/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de março do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 753/1995 de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - que denomina Arthur Luiz Adriano a Viela 3, situada no Parque da Mooca, entre as Ruas Jovinião Brandão e Rua Chamantá.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 22 do proc.
nº 753/1995
Funcionário

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0243/1996

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo nº 753/1995 (PROJETO DE LEI Nº 01-0753/1995). Denomina Arthur Luiz Adriano a Viela 3, situada no Parque da Mooca, entre as Ruas Joviniano Brandão e Rua Chamantá. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Rua Arthur Luiz Adriano, a atual Viela 3, que tem início na Rua Joviniano Brandão, altura do nº 229-A, e termina na Rua Chamantá, entre os nºs 274 e 258, no Parque da Mooca. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Maria Tereza da Silva Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI ..., Assistente Técnico de Direção IV, padrão Assistente Técnico de Direção III "QPA-16-E" extrai a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e digitei. Eu, *Rosmari Cury dos Santos* ROSMARI CURY DOS SANTOS, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 13 de março de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *Angela Bordin Androni* ANGELA BORDIN ANDRONI, Visto, *Luiza Takahashi Akamine* Luiza Takahashi Akamine, Diretora Subst. (DT.) Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Brasil Vita, Antonio de Paiva M. Filho, Zenas Pires, Dalmo Pessoa, Cosme Lopes.

mtsb.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº	27	do proc.
Nº	753	de 1995
Função		

LEI Nº DE DE 19 .

Denomina Arthur Luiz Adriano a
Viela 3, situada no Parque da
Mooca, entre as Ruas Jovinião
Brandão e Rua Chamantá.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso
I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Arthur Adriano,
a atual Viela 3, que tem início na Rua Jovinião Brandão,
altura do nº 229-A e termina na Rua Chamantá, entre os nºs
274 e 258, no Parque da Mooca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de março de
1996.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha Nº 24	do proc.
Nº 753	de 1995
O funcionário	

São Paulo, 19 de março de 1996.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 243/96, de 19.03.96, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 753/95, de autoria do Ver. Archibaldo Zancra (Art.84, I, R.I.).

Anexo:/...

RECEBI EM:
21/03 1996

Elisabete Chaves
Oficial de Gabinete
SCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado com folha nº

25

do processo nº

753

de 19

95-03

4, 96

(a)

LEI Nº 12.019, DE 2 DE ABRIL DE 1996
(Projeto de Lei nº 753/95, do Vereador Archibaldo Zancra)

Denomina Arthur Luiz Adriano a Viela 3, situada no Parque da Mooca, entre as Ruas Joviniano Brandão e Rua Chamantã.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Arthur Luiz Adriano, a atual Viela 3, que tem início na Rua Joviniano Brandão, altura do nº 229-A, e termina na Rua Chamantã, entre os nºs. 274 e 258, no Parque da Mooca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 1996, 443ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos

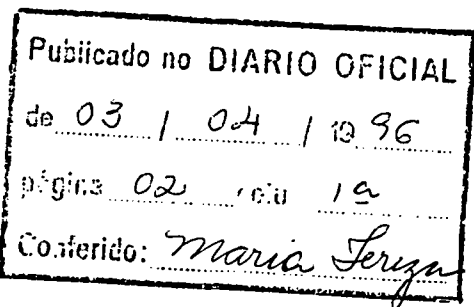
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de abril de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

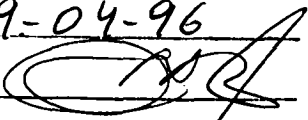


Ao DT. 94 - Sra. Chefe,

Para as devidas providências,

03 / 04 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. enc. n.º	cl. 25 fls.
Arquivo em	09-04-96
O Func.º	

REGINA APARECIDA BORDIN
Chefe de Seção Técnica III

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)



UPB

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 753/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0578/95, REME-
TIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 289 - /95

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 05/04/96 às 10.00 hs.

LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

RI 13 - Sr. Chefe

Conforme o informado no Memorando
ATL 1955/95 o codlog é 74.347-0.

16.11.95

Edna

EDNA APARECIDA HUGOLINO
Chefe da Seção de Arquivo
e Informação - RI 134

RI-1

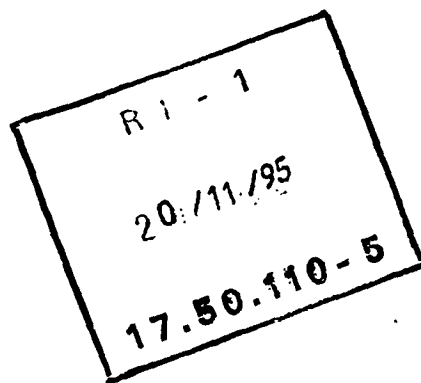
Senhor Diretor:

Com a cita acima.

17.11.95

Fernando

FERNANDO A. ...
Chefe da Subdivisão
Cadastro de Logradouros
RI 12



Segue p/ 20
[Signature]

20

fls. 20, do processo n. 59-DD2.391-95*77

CADASTRO DE CASAS DE CASI
Divisão de Mapa de Valores
RI - 1

SGM/ATL - Sra. Assessora

Em atenção à dúvida levantada por CASE 4, no item "d da informação de fls. 7, a Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI 13, confirma ser o código correspondente ao logradouro objeto do incluso Projeto de Lei, o de número 74.347-D, tendo os respectivos dados técnicos constado anteriormente do Memorando ATL n. 1.955/95.

20/novembro/95


HENRIQUE RIBEIRO BONUMA FILHO
RI 1 - Assistente

